



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 328 DE 3 DE MAIO DE 1968

Carlos José da Graça Veiga *Car*, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, uso do das atribuições que lhe são conferidas pelo item XX, do Artigo 25, da Lei Orgânica dos Municípios, e

Considerando que o Cidadão Arthur Gonçalves de Souza Júnior, pessoa de inegável honestidade e bom senso humanitário, benquista nos meios sociais e políticos de nossa região, foi o primeiro Prefeito Municipal de Ribeirão Pires, ainda na época em que Rio Grande da Serra era Distrito e não Município, tendo realizado em sua gestão, com grandes sacrifícios diversas obras de grande valia para o nosso desenvolvimento e progresso.

## DECRETA:

Artigo 1.º - Rua denominada "Rua Prefeito Arthur Gonçalves de Souza Júnior", a atual rua numero quatro (4), situa na divisa entre as Vilas Arnoud e Parque Indaia, na Zona Urbana deste Município.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 3 de maio de 1968 - 4.º Ano da Instalação do Município.

Carlos José da Graça Veiga Carlson  
Prefeito Municipal

Registrado no Serviço Administrativo e -  
Publicado na Portaria da Prefeitura Municipal, na mesma data.